

INCLUSÃO E ALTERAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2021, publicado no Diário Oficial de 26 de outubro de 2021,

1 - INCLUIR NO ITEM 2 – DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO - O SUBITEM 2.2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2.1 – Excetuam-se da obrigatoriedade prevista no subitem 2.2 os certificados emitidos por instituições públicas da esfera Municipal, Estadual ou Federal. ”

2 - ALTERAR A ALÍNEA “A” DO INCISO II DO SUBITEM 8.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho) **E DECLARAÇÃO** emitida pelo empregador contendo assinatura com firma reconhecida **e/ou assinatura eletrônica e/ou** carimbo que identifique o responsável pela referida declaração, informando período e atividades exercidas, comprovando a atuação declarada.

3 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 25/2021.

Vitória/ES, 28 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação